



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Serviço de Instrução e Contratação Direta
Seção de Contratação Direta

Cota de Aprovação - PCDF/DGPC/DAG/SICOD/SCDI

COTA DE APROVAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando:

- a devida justificativa da necessidade da contratação;
- a compatibilidade com o planejamento institucional nos termos do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e da Lei nº 14.133/2021;
- a adequação das especificações técnicas ao objeto pretendido, alinhadas às diretrizes do planejamento da contratação;
- a vantajosidade da contratação, devidamente demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise de mercado, em atenção aos princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- a análise dos riscos envolvidos, com a elaboração da matriz de riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

APROVO o Termo de Referência SEI-GDF nº 4 (206601605), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de medição da dose de radiação a ser realizada nos Técnicos de Radiologia, do quadro de Agentes de Atividades Complementares de Segurança Pública e dos Peritos Médico-Legistas da Seção de Radiologia Forense, ambos lotados no Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, com o fornecimento 11 Dosímetros (10 Dosímetros Pessoais e 1 Dosímetro Padrão) com troca mensal pelo período de 12 meses, além de relatórios de dose mensal e anual.

Autorizo o **Serviço de Instrução e Contratação Direta (SICOD/DAG)** para as providências de início da fase externa do certame, incluindo a divulgação eletrônica da dispensa de licitação, nos termos do Termo de Referência e do artigo 236 do Decreto nº 44.330/2023.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 03/07/2026, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207369012** Código CRC: **51786924**.

